



Câmara dos Deputados

## PL 466/2019

**Autor:** Professor Luiz Flávio Gomes

**Data da  
Apresentação:** 05/02/2019

**Ementa:** Altera a redação dos artigos 294, 297, 298, 302, 303, 307 e 308 e acrescenta o artigo 294-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar mais célere a tramitação de processos judiciais relacionados a crimes de trânsito, bem como estabelecer aumento de pena e criar instrumentos que permitam a aplicação de medidas assecuratórias e alienação antecipada de bens com a finalidade de garantir a efetividade de uma eventual condenação de reparação de danos às vítimas desses crimes.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto  
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-7623/2014.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de  
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 28/02/2019